



## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 16 FEVEREIRO DE 2024

### 02.09 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P007/2024 – REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE FÁTIMA (2688/2024) – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 9360** datado de **2024.01.29**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.01.15, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para repartir, pelos anos económicos abaixo referidos, os encargos decorrentes do procedimento em apreço: -----

----- Ano 2024 – 770.000,00 euros -----

----- Ano 2025 – 842.142,32 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 2688/2024, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a anexar o projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe, pelo montante de 1.520.888,98€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 365 dias, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, instruídos com uma informação, datada de 10 de janeiro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em trabalhos similares e em consultas efetuadas a fornecedores de materiais e a empreiteiros da especialidade. Mais refere, que devido à especificidade da obra, decidiu-se pela não contratação por lotes, por se tratar de um conjunto edificado, cuja divisão poderia resultar em graves constrangimentos para a execução da empreitada. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 11 também do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento



orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENÇAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 16 de fevereiro 2024 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,